

DECRETO Nº. 14.975/12
DE 15 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.616.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.616.700,00 (Três Milhões, Seiscentos e Dezesesseis Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.700,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	500.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	700.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	250.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	150.000,00
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-449051	Obras e Instalações	1.693.000,00

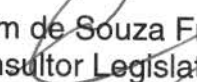
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa